



PEDIDO DE COMPRA: 003346/2026
EMIÇÃO: 15/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: PAULA FERNANDA SANTIAGO DA VEIGA

Objetivo do pedido

SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES, NECESSÁRIO PARA CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	KM	6.500,00	00033396 - SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SUS (NO MÍNIMO 20 LUGARES)	5,80	37.700,00

Dotação: Acesso: 1647 Projeto: 2165 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 14 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.12.00.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

Dotação: Acesso: 7078 Projeto: 2165 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 14 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.12.00.00.00.00 / Banco: -
Agência: Conta:

Total: 37.700,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade imperiosa e urgente de disponibilização de transporte sanitário terceirizado de passageiros para o atendimento de munícipes cadastrados no SUS que necessitam de consultas, exames, tratamentos especializados e procedimentos fora do município de Giruá/RS.

A necessidade fundamenta-se nos seguintes fatos concretos e comprovados:

1. Paralisação de Veículos da Frota Própria (Em Manutenção):

- **Spin (Placa IWC8A07):** Apresentou defeito na junta do motor e está recolhida na oficina mecânica;
- **Ambulância Renault Master (Placa IZZ3E64):** Apresentou falha mecânica no platô da embreagem e encontra-se em conserto;
- **Van Ford Transit (Placa JBQ6F97):** Apresentou avarias mecânicas e aguarda execução de conserto.

2. **Insuficiência do Quadro de Motoristas:** Indisponibilidade temporária de motoristas para cobrir simultaneamente a extensa rotina diária e as viagens de longa distância com horários pré-fixados.

3. **Preservação de Vagas e Cronograma de Pacientes Regulados:** Atendimento a munícipes regulados pelo SUS que aguardaram até um ano por consultas/exames. O não comparecimento acarreta a perda do agendamento na rede regional.

4. **Continuidade de Tratamentos Oncológicos e Especiais:** Necessidade de manter ininterruptos os deslocamentos de pacientes oncológicos e em terapias de alta complexidade.

5. **Demandas Excepcionais por Mutirões de Saúde:** Aumento pontual do fluxo de viagens para o aproveitamento das vagas abertas em mutirões estaduais e regionais.

Diante da soma desses fatores, a contratação emergencial terceirizada busca suprir temporariamente essa lacuna, garantindo o direito constitucional à saúde da população.



ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda não constava no Plano de Contratações Anual de 2026 (PCA 2026) devido à ocorrência de avarias e falhas mecânicas imprevistas na frota própria do Setor de Transportes da Saúde, conforme laudo técnico/relatório de avarias anexo a este processo. Por se tratar de evento fortuito e posterior à consolidação do planejamento anual, não havia como prevê-la quando da elaboração inicial do PCA.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá ser indicado o inciso VIII do art. 75, com descrição concreta dos fatos que sustentam a hipótese legal. Os padrões mínimos de qualidade e desempenho serão: Veículo tipo van ou micro-ônibus, capacidade mínima de 20 passageiros, fabricação/modelo igual ou superior a 2008, equipado com ar-condicionado em perfeito funcionamento, bancos reclináveis, cintos de segurança individuais, além de estar devidamente licenciado e regularizado junto aos órgãos estaduais e federais de trânsito. Os prazos necessários ao atendimento da demanda serão: Vigência de 06 (seis) meses, com início em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Serviço. As práticas de sustentabilidade e as normas técnicas, sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade ou setoriais aplicáveis são: Manutenção preventiva em dia, controle de emissão de poluentes, higienização interna periódica e atendimento integral às normas do CONTRAN e DAER/RS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serviços de transporte de pacientes em van ou micro-ônibus | KM | 6.500 | Levantamento do relatório de demanda complementar gerada pela baixa dos veículos Spin IWC8A07, Renault Master IZZ3E64 e Ford Transit JBQ6F97, somada às rotas de mutirões para os próximos 6 meses.

A memória de cálculo considerou a estimativa de deslocamentos excedentes que não podem ser absorvidos pela frota operacional remanescente, cobrindo rotas frequentes e viagens extraordinárias dos mutirões regulados. Foram consideradas as seguintes contratações interdependentes ou demandas de outras Secretarias que possam gerar economia de escala: Declarada a inexistência de demandas conjuntas em razão da especificidade do transporte sanitário de pacientes.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em **prestação de serviços de transporte passageiros / transporte de pacientes**.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- **NOME:** Líder Transportes Rodoviários Ltda. (CNPJ nº 06.814.353/0001-01)
- **NOME:** Butiatur Expresso de Viagens Ltda. (CNPJ nº 02.238.124/0001-35)
- **NOME:** Colettotur Primd Ltda. (CNPJ nº 63.076.912/0001-67)

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisas no **mercado local e regional**, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.911/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da despesa será realizada antes da seleção do contratado. O menor orçamento isolado não substitui a pesquisa de preços nem a justificativa de compatibilidade com o mercado.



Item / Condição	Líder Transportes Rodoviários Ltda. PDF	Butiatur Expresso de Viagens Ltda. PDF	Colettotur Primd Ltda. PDF
CNPJ	06.814.353/0001-01	02.238.124/0001-35	63.076.912/0001-67
Veículo Oferta / Ano	Micro-ônibus Marcopolo Volare V8 (2010/2010)	Micro-ônibus M.Benz (2008/2008)	Micro-ônibus M.Benz/LO 915 Neobus (2009/2009)
Capacidade	22 passageiros	25 passageiros	22 passageiros
Rota Fixa: Giruá => Santa Rosa => Giruá	R\$ 580,00	R\$ 550,00	R\$ 400,00
Rota Fixa: Giruá => Três de Maio => Giruá	R\$ 620,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00
Valor por km rodado (> 70 km)	R\$ 6,50 / km	R\$ 6,15 / km	R\$ 5,80 / km
Valor Estimado Global (6.500 km / 6 meses)	R\$ 42.250,00	R\$ 39.975,00	R\$ 37.700,00

Análise das Propostas:

- **Atendimento aos Requisitos Técnicos:** Todas as três empresas apresentaram veículos do tipo micro-ônibus com capacidade superior ao mínimo exigido de 20 passageiros, ano de fabricação/modelo igual ou superior a 2008, equipados com ar-condicionado e bancos reclináveis.
- **Vantajosidade Econômica:** A empresa **Colettotur Primd Ltda.** apresentou os menores valores para as rotas fixas de referência (R\$ 400,00), o menor custo por quilômetro rodado em deslocamentos superiores a 70 km (R\$ 5,80/km) e o menor valor estimado global para o período de 6 meses (R\$ 37.700,00), mostrando-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

A estimativa deverá observar o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente. Preços inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados deverão ser identificados e tratados mediante justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em serviços de transporte de passageiros, fornecendo veículo adequado com motorista, combustível, licenças e manutenção inclusos para atendimento das viagens solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde por 6 meses. A solução deverá compreender fornecimento do veículo, motorista habilitado, manutenção, combustível, higienização, seguros e licenças de transporte de passageiros.

Indica-se preliminarmente contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, e instrução do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pelo NÃO PARCELAMENTO, porque a prestação do serviço requer unidade de gestão, logística e atendimento padronizado em um único lote/item por quilômetro rodado, garantindo maior eficiência operacional e menor custo administrativo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender à necessidade de forma tempestiva, proporcional e econômica, evitando interrupção do serviço público de saúde, garantindo o aproveitamento de 100% das vagas e consultas agendadas e protegendo o direito à saúde de pacientes graves, oncológicos e em tratamento contínuo. Os indicadores ou evidências de alcance dos resultados serão: 100% das viagens solicitadas atendidas no prazo; taxa de desperdício/perda de consultas reguladas zerada por motivo de transporte; cumprimento rigoroso do controle de quilometragem e boletins de viagem.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:



- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos eventuais apontamentos constantes no parecer.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foram identificadas as seguintes contratações correlatas ou interdependentes: Inexistência de contratos vigentes para a mesma tipologia de veículo/capacidade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos identificados são a emissão de gases poluentes e descarte de resíduos automotivos (óleos, pneus), e serão mitigados mediante exigência de que o veículo da contratada mantenha as revisões mecânicas em dia e atenda às normas do CONAMA quanto à emissão de poluentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados, a equipe de planejamento conclui que a solução É VIÁVEL, sob os aspectos técnico, econômico, operacional e socioambiental, para atender à necessidade identificada. Constituem condições para o prosseguimento: declaração de adequação orçamentária e financeira pelo setor competente e aprovação da assessoria jurídica.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS conforme especificações, quantitativos e condições deste Termo de Referência. Item | Descrição detalhada | Unidade | Quantidade | Código CATMAT/CATSER (se adotado)

1 | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de pacientes usuários do SUS, mediante disponibilização de van ou micro-ônibus com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros, sem limite máximo de capacidade, acompanhado de motorista devidamente habilitado, para consultas, exames, procedimentos, tratamentos especializados, tratamentos oncológicos, atendimentos hospitalares e mutirões de saúde. | KM | 6.500.

A natureza do objeto é COMUM conforme justificativa do Estudo Técnico Preliminar.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade administrativa descrita e justificada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria requisitante, o qual integra o processo e serve de base para a definição do objeto, dos quantitativos, das especificações e dos resultados pretendidos, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação emergencial justifica-se diante da atual insuficiência da capacidade operacional da frota própria disponível para atender, de forma adequada e contínua, à demanda do Sistema Único de Saúde - SUS. O transporte de pacientes constitui serviço essencial para garantir o acesso da população aos atendimentos de saúde, especialmente nos casos em que consultas, exames, procedimentos, tratamentos e demais serviços especializados são realizados fora do Município de Giruá/RS.

Atualmente, parte significativa e estratégica da frota da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se temporariamente inoperante e recolhida para manutenção mecânica, conforme relatório oficial do setor:

- **GM Spin (Placa: IWC8A07):** Problema de Junta de cabeçote / motor (situação: na oficina mecânica);



- **Ambulância Renault Master (Placa: IZZ3E64):** Problema mecânico / conserto do platô da embreagem (situação: em conserto);
- **Van Ford Transit (Placa: JBQ6F97):** Problema mecânico geral (situação: aguardando conserto).

Somado à paralisação desses veículos vitais, verifica-se a insuficiência de motoristas para cobrir o volume diário de deslocamentos e cumprir com os horários pré-fixados pelos centros de saúde de referência.

A situação é crítica em virtude da existência de pacientes regulados pela rede estadual e regional, cujas consultas e procedimentos possuem datas e horários rígidos. Muitos desses usuários aguardaram meses (podendo chegar a até um ano) por uma vaga na rede especializada, incluindo pacientes em tratamento oncológico e terapias continuadas. A falta de transporte acarreta a perda automática da vaga, forçando o paciente a retornar ao início da fila. Adicionalmente, mutirões regionais de exames e consultas geraram um aumento temporário e atípico na demanda por transporte rodoviário.

Diante da imprevisibilidade da conclusão dos reparos da frota e da urgência no atendimento aos munícipes, justifica-se a contratação direta suplementar por período e extensão estritamente necessários.

A presente demanda não constava no Plano de Contratações Anual de 2026 (PCA 2026) devido à ocorrência de avarias e falhas mecânicas imprevistas na frota própria do Setor de Transportes da Saúde, conforme laudo técnico/relatório de avarias anexo a este processo. Por se tratar de evento fortuito e posterior à consolidação do planejamento anual, não havia como prevê-la quando da elaboração inicial do PCA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em contratação direta emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada para disponibilização de veículo tipo van ou micro-ônibus (capacidade mínima de 20 passageiros, ano/modelo igual ou superior a 2008, ar-condicionado em perfeito funcionamento e bancos reclináveis) acompanhado de motorista devidamente habilitado e combustível, cobrindo deslocamentos municipais e intermunicipais com prazo de execução de 06 (seis) meses. A solução deverá compreender todas as providências necessárias ao atendimento integral da necessidade administrativa, consideradas as etapas de fornecimento ou execução, recebimento, utilização, garantia, manutenção, assistência técnica, descarte, destinação de resíduos e encerramento da contratação, quando aplicáveis ao objeto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega ou início da execução será de 02 (dois) dias úteis contado do recebimento do instrumento correspondente. O local será Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Transportes e a forma de execução será SOB DEMANDA. O futuro contratado deverá corrigir, reparar ou substituir o objeto em desconformidade, sem custos adicionais, no prazo de 02 (duas) horas ou imediatamente em caso de pane durante a viagem.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela **prestação dos serviços** que deverão ser feitos no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da coleta da Autorização de Serviço, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor nomeado da Secretaria requisitante (Juliezer Felipe da Veiga Dorneles, Diretor de Transportes) que fará o acompanhamento da execução do serviço.

Os **serviços** deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pelo vencedor (Colettotur Primd Ltda.), sob pena de aplicação das previsões previstas.

Verificada a desconformidade de alguns dos materiais **ou a painel/inadequação do veículo** pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções no prazo máximo de 02 (duas) horas ou imediatamente em caso de painel durante a viagem, sujeitando-se às previsões previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas por servidores formalmente designados pela Administração,



observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria Municipal nº 25874/2026, ou no ato que a substituir, e nas demais normas municipais aplicáveis. O gestor coordenará as atividades administrativas relacionadas à execução, aos prazos, aos pagamentos, às sanções e ao encerramento. O fiscal acompanhará a execução do objeto, registrará as ocorrências, atestará o cumprimento das obrigações e solicitará as correções necessárias. As situações que ultrapassarem a competência do fiscal serão encaminhadas ao gestor ou à autoridade competente em tempo hábil para adoção das providências necessárias. Gestor do Contrato: Simone Bonfanti (Secretária da secretaria municipal de saúde) Fiscal do Contrato: Juliezer Felipe da Veiga Dorneles (Diretor de Transportes).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção deverá buscar a proposta mais vantajosa, considerando preço, atendimento integral às especificações, prazo, condições de execução e demais requisitos. O processo conterá a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, nos termos do art. 72, incisos VI e VII. O fornecedor escolhido foi COLETTOTUR PRIMD LTDA (CNPJ: 63.076.912/0001-67) porque apresentou a menor proposta comercial válida para a estimativa de quilometragem e atendeu plenamente às especificações técnicas e operacionais exigidas.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O futuro contratado deverá comprovar habilitação e qualificação mínimas necessárias à execução do objeto, nos termos do art. 72, inciso V, e dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, de forma proporcional à natureza e aos riscos da contratação. Habilitação jurídica Documento de constituição e registro adequado à natureza jurídica do interessado, acompanhado da comprovação de seus administradores e, quando exigido por lei, de autorização, licença ou registro para o exercício da atividade. Habilitação fiscal, social e trabalhista inscrição no CPF ou no CNPJ, conforme o caso; inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver e for pertinente ao objeto; regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União; regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, quando exigíveis; regularidade perante o FGTS; regularidade perante a Justiça do Trabalho; declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; e declaração de cumprimento das exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social. Qualificação técnica Será exigida a seguinte comprovação técnica: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços de transporte de passageiros em características e quantitativos compatíveis com o objeto, além do CRLV atualizado do veículo ofertado e registro junto aos órgãos reguladores de transporte de passageiros. Consultas de impedimentos Antes da formalização da contratação, a Administração realizará consultas aos cadastros oficiais de sanções e impedimentos, inclusive TCU, CEIS, CNEP e CNJ.



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/09/2026

Hora: 12:20:11



Eventual registro positivo será analisado quanto à vigência, ao alcance e aos efeitos da sanção.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 37.700,00, conforme memória de cálculo e documentos de suporte juntados ao processo. Item | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Fonte da pesquisa

1 | 6.500 km | R\$ 5,80 / km | R\$ 37.700,00 | Cotações diretas de mercado (Menor valor cotado)

A estimativa deverá observar o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 1.911/2022, ou norma que o substituir, e os parâmetros compatíveis com o objeto e com as fontes disponíveis. A pesquisa foi realizada mediante consulta a cotações diretas com fornecedores do ramo (Lider Transportes, Butiatur e Colettotur), realizada em agosto de 2026 por Juliezer Felipe da Veiga Dorneles. A metodologia adotada foi MENOR PREÇO VÁLIDO, em razão de atender perfeitamente aos requisitos mínimos com o menor custo para a administração pública

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: (1647) 3390 39 00 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E

(7078)- 3390 39 00 00 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
7078	2165	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.768,41	4.830,84
1647	2165	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.450,00	0,00

Total geral disponível R\$ 4.830,84

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

DESDOBRAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).

Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$: _____

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso. _____

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/09/2026

Hora: 12:20:11



três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Em 15/09/2026



GIRUÁ - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 15/09/2026

Hora: 12:20:15



PEDIDO DE COMPRA: 003346/2026
EMIÇÃO: 15/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: PAULA FERNANDA SANTIAGO DA VEIGA

OBJETIVO

SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES, NECESSÁRIO PARA CONDUZIR PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS.

COLETTOTUR PRIMD LTDA - 1003784	Total do fornecedor
63.076.912/0001-67	37.700,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	5,80	1,00	6.500,00	33396 - SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SUS (NO MÍNIMO 20 LUGARES)	KM	5,80	37.700,00

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
1647	2165 manut. do setor de transportes sms	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 14 000 serviços de transportes Relac: 3.3.2.3.1.12.00.00.00.00	
7078	2165 manut. do setor de transportes sms	3390 39 00 00 000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3390 39 99 14 000 serviços de transportes Relac: 3.3.2.3.1.12.00.00.00.00	

Total geral itens **R\$ 37.700,00**

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1647	2165	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60039	34.931,59
7078	2165	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62101	2.768,41

Total geral dotações **R\$ 37.700,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

GIRUÁ, Em 15 de Setembro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/09/2026 às 12:20 Horas, pelo Usuário SIMONE BONFANTI, , ID GESPAM 243190 IP 10.1.14.159 MAC Address 000C29F15375.



GIRUÁ - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 097e55caf965